DECRETO Nº 13.876, DE 15/01/2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 13.829/2025.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso VIII do art.1º do Decreto nº 13.829/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII) Marcelo Henrique de Mello"

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico"

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal